

Exma. Sra. Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da iniciativa legislativa supra referida, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto no alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	870/XII/4.ª
<b>Proponente/s:</b>	PPD/PSD e CDS-PP
<b>Assunto:</b>	<b>Criação de comissão especializada permanente interdisciplinar para a natalidade.</b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das RAS:</b>	Não parece justificar-se
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	***
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

**\*\*\* Nota:** Em virtude dos Grupos Parlamentares do Partido Social Democrata (PPD/PSD) e do Partido Popular (CDS-PP) requererem o seu agendamento para a discussão na generalidade, **a realizar em Plenário no próximo dia 15 do corrente mês de abril, não se propõe a baixa da iniciativa à comissão competente em razão da matéria.**

O assessor parlamentar,  
Luís Martins.

DAPLEN